



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 3587/2024
Pregão nº 90035/2024

Contrato 263/2025

CONTRATO Nº 263/2025

TERMO ADITIVO Nº 3 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 319/2024 (fls. 295/307) firmado em 25/07/2024, do Processo Administrativo Nº 3587/2024, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **CIAP TERRAPLENAGEM LTDA.**

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. JORGE ALBERTO FELIPE CURY**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 09.860.333-5 Detran-RJ e inscrito no CPF sob o nº 032.703.957-44, residente na Rua José Harmito de Sá, nº 35, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, a empresa **CIAP TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.402.904/0001-08, com sede na Travessa Vereador Antônio José Pereira Junior, nº 12, A1 Rio Claro /RJ, CEP: 27.460-000, representada neste ato pelo (a) Sr. **CÁSSIO IMPROTA ALBERS PEREIRA** sócio Proprietário, portador da Carteira de Identidade 21511064-4 DETRAN/RJ, e CPF/MF nº 101.597.257-80 *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº **3587/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do *Pregão Eletrônico nº 90035/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente **Termo Aditivo nº 3** é emitido para prorrogar o prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses** com **início em 25/07/2025 e término em 25/07/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo está sendo emitido com base na justificativa do Secretário as fl. 406, anuência da empresa à fl. 392 e que encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



Processo nº 3587/2024

Pregão nº 90035/2024

Contrato 263/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

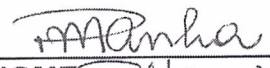
Volta Redonda, 05 de agosto de 2025.

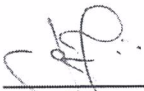

JORGE ALBERTO FELIPE CURY
P/MUNICÍPIO

CIAP	Assinado de forma
TERRAPLANAGEM	digital por CIAP
LTDA:27402904000	TERRAPLANAGEM
108	LTDA:27402904000108

CÁSSIO IMPROTA ALBERS PEREIRA
P/EMPRESA

TESTEMUNHAS:


NOME: Paula Nerneck A. da Silva
CPF: 133.818.697-36


NOME: JAMIEL TEIXEIRA
CPF: 654373907-00